



Comprovante de Publicação

Nº: **39801**

Data/Hora Veiculação: **21/12/2017 00:00**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2017**

Assunto: **APROVAR E HOMOLOGAR OS ADENDOS Nº 01 AOS REGIMENTOS ESCOLARES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **APROVAR E HOMOLOGAR OS ADENDOS Nº 01 AOS REGIMENTOS ESCOLARES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ABAIXO RELACIONADAS: ESCOLA DO CAMPO MUNICIPAL ROSA PICHETH – EI E EF ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALDERICO ZANARDINI OZÓRIO – EI E EF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA SALIBA TORRES – EI E EF ESCOLA MUNICIPAL PAPA PAULO VI – EI E EF ESCOLA MUNICIPAL SENADOR MARCOS FREIRE – EI E EF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BALBINA PEREIRA DE SOUZA – EI E EF ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELVIRA DE FRANÇA BUSCHMANN – EI E EF**

Identificação:

5699/2017

Data Publicação

: **22/12/2017**

Completo

Ato Administrativo nº 094/2017 - SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR e a Resolução nº 02/2008 e nº 01/2013 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Aprovar e homologar os Adendos nº 01 aos Regimentos Escolares das Unidades Educacionais do Município de Araucária abaixo relacionadas: Escola do Campo Municipal Rosa Picheth ? EI e EF Escola Municipal Prefeito Alderico Zanardini Ozório ? EI e EF Escola Municipal Professora Maria Aparecida Saliba Torres ? EI e EF Escola Municipal Papa Paulo VI ? EI e EF Escola Municipal Senador Marcos Freire ? EI e EF Escola Municipal Professora Balbina Pereira de Souza ? EI e EF Escola Municipal Professora Elvira de França Buschmann ? EI e EF Art. 2º ? Os referidos Adendos aos Regimentos Escolares irão vigorar por 02 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de dezembro de 2017. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.21 10:17:27 -02'00'